



## PORTARIA N.º 1037/2023 - REITORIA/UNESPAR

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Aluisio de Almeida Andriolli - Campus de Curitiba I - UNESPAR.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 20.889.262-2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Aluisio de Almeida Andriolli**, portador do RG 3.XXX.290-0, docente do *Campus* de Curitiba I - EMBAP da Unespar, no período de 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**XIII Seminário Internacional de la RED ESTRADO**”, que acontecerá na cidade de La Plata, Argentina.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 05 de setembro de 2023.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**